



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 337/2.023

DE 13 DE SETEMBRO DE 2.023

Exonera a servidora MARIA EDUARDA DA SILVA MAURÍCIO e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- Art. 1º** Fica exonerada a servidora MARIA EDUARDA DA SILVA MAURÍCIO, ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI – 11, nomeada através do Decreto 253/22.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/23, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3425Pag:006
Em:14/09/23